

Propina anual fixada para o ciclo de estudos	Valor da primeira prestação da propina
De 2501 € a 4000 €	500 €
De 4001 € a 6000 €	750 €
De 6001 € a 8500 €	1.200 €
De 8501 € a 15.000 €	1.800 €

206227697

Despacho n.º 9302/2012

I — Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeadamente, no n.º 4 do artigo 92.º, do artigo 31.º, dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, (Despacho Normativo n.º 18/2009, de 30 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de maio, com as alterações aduzidas pelo Despacho n.º 11/2011, de 14 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de junho), e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego, sem prejuízo do poder de avocação, na Mestre Maria do Rosário Caixeiro Santana Deodato Candeias, Diretora do Serviço de Ação Social do ISCTE-IUL, e no âmbito destes serviços, as competências que me são por lei conferidas para:

a) Decidir sobre os requerimentos de atribuição de bolsa de estudos, nos termos do disposto no artigo 50.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, aprovado pelo Despacho n.º 8442-A/2012, de 19 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de junho.

II — A presente delegação de competências produz efeitos a partir do dia 01/07/2012.

27 de junho de 2012. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.

206224229

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Serviços Académicos****Despacho n.º 9303/2012**

Por Despacho Reitoral de 25 de maio de 2012, sob proposta da Escola Superior de Educação e Comunicação, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do Mestrado em Educação Pré-Escolar, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2009 (Deliberação n.º 943/2009) e registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — Cr — 271/2008.

Plano de Estudos**Engenharia Informática (2.º Ciclo)****1.º ano/1.º semestre****QUADRO N.º 1**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Computação Evolutiva	CCOMPUT	Semestral	168	T: 30 TP: 30	6	Opção. Opção.
Opção 1.1.1	CCOMPUT	Semestral	168		6	
Opção 1.1.2	CCOMPUT	Semestral	168		6	
Redes Neurais e Sistemas Difusos	CCOMPUT	Semestral	168	T: 30 TP: 30	6	
Tópicos Avançados em Engenharia de Software	CCOMPUT	Semestral	168	T: 30 P: 30	6	

A alteração que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 31 de maio de 2012, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro.

Criada a unidade curricular “Estudos Sociais na Educação Pré-escolar” no 2.º trimestre curricular, inserida na área científica 05.07.04.00 — Ciências Sociais/Didática, com 3 ECTS, com 84 horas de tempo total de trabalho, sendo as horas de contacto 17,5 (TP) + 4 (OT) + 2 (O).

Foi eliminada a unidade curricular “Organização e Gestão de Projetos” do 2.º trimestre curricular.

3.07.2012. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

206227372

Despacho n.º 9304/2012

Por Despacho Reitoral de 24 de maio de 2012, sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do Mestrado em Engenharia Informática, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2007 (Deliberação n.º 2041/2007) e registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — AD — 783/2007.

A alteração à estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 12 de junho de 2012, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro.

Universidade do Algarve**Faculdade de Ciências e Tecnologia****Estrutura Curricular****Engenharia Informática (2.º Ciclo)**

Área científica			Créditos	
Nome	Acrónimo	Código	Obrigatórios	Optativos
Ciência de computadores	CCOMPUT	04.03	78	24
Ciências psicológicas . . .	CPSI	05.12	6	0
Tecnologia	TECNOL	06.03	6	0
Qualquer área científica	QAC	QAC	0	6
<i>Total geral.</i>			90	30

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Comportamento Organizacional	CPSI	Semestral	168	T: 30 P: 30	6	Opção. Opção. Opção.
Opção 1.2.1	CCOMPUT	Semestral	168		6	
Opção 1.2.2	CCOMPUT	Semestral	168		6	
Opção 1.2.3	QAC	Semestral	168		6	
Redes sem Fios	TECNOL	Semestral	168	T: 30 P: 30	6	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Introdução à Investigação	CCOMPUT	Semestral	168		6	

2.º ano/Anual

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação/Projeto/Estágio/Relatório	CCOMPUT	Anual	1 512		54	

Legenda: T — Teóricas, TP — Teórico-práticas, P — Práticas, TC — Trabalho de campo, S — Seminários, OT — Orientação tutorial.

03.07.2012. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

206227615

Despacho n.º 9305/2012

Por Despacho Reitoral de 24 de maio de 2012, sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do Mestrado em Arquitetura Paisagista, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2009 (Deliberação n.º 944/2009) e com uma primeira alteração publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 8 de junho de 2011 (Despacho n.º 8160/2011) e registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — Cr — 81/2009.

A alteração à estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 31 de maio de 2012, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro.

Universidade do Algarve — Faculdade de Ciências e Tecnologia

Estrutura Curricular

Arquitetura Paisagista (2.º Ciclo)

Área científica			Créditos	
Nome	Acrónimo	Código	Obrigatórios	Optativos
Economia	ECON	05.06	6	0
Arquitetura	ARQ	06.01	18	0
Arquitetura Paisagista ...	ARQPGT	06.01.02	84	0
Qualquer área científica	QAC	QAC	0	12
<i>Total geral</i> ...			108	12

Plano de estudos:

Arquitetura Paisagista (2.º ciclo)

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Atelier de Projeto de Arquitetura Paisagista	ARQPGT	Semestral	336	TP: 90	12	
Bases da Economia Ambiental	ECON	Semestral	84	TP: 30	3	